



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Toc. - TO.

LEI Nº 005/99

De 19 De Agosto De 1999.

“Cria cargo e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-
TO, APROVOU, e Eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte LEI:

- Art. 1º- Fica criado o cargo de Chefe de Departamento de Transportes.
PARAGRAFO ÚNICO- O cargo acima criado terá provimentos de acordo
com o plano de cargos e salários do Município.
Art. 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de agosto de 1999.


NILSON GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal

